

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA
NO DIA 20.09.2019**

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2019

LOCAL: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO CEARÁ- ESMEC

PAUTA PRINCIPAL:

- **DIALOGO INSTITUCIONAL PARA DESJUDICIALIZAÇÃO**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 30/08/2019**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê repassou as deliberações da última reunião do Comitê, com a leitura da ata da reunião realizada dia 30 de agosto de 2019, a qual foi devidamente aprovada pelo colegiado. Em continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, que informou que o objetivo da reunião era discutir a judicialização da saúde em fortaleza e na região metropolitana, criando um canal de dialogo entre as instituições. A Dra Isabel Pôrto, Procuradora de Justiça, na qualidade de Coordenadora Auxiliar do Caocidadania/MPCE, pontuou a necessidade de haver um estudo sistemático por parte dos operadores do direito – em especial magistrados, membros do Ministério Público, Defensoria e advogados – e da saúde, para que se tenha um conhecimento aprofundado de como funciona o SUS, de forma que as ações de todos sejam cada vez mais qualificadas. Citou, também, a prática necessária para a desjudicialização, utilizando-se da mediação sanitária para resolução de conflitos, devendo a intervenção judicial ser realizada somente em último caso. Registrou entender ser de fundamental importância a transparência das filas de cirurgias e UTI, para que a população, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública tenham pleno acesso às mesmas. Defendeu que a prescrição no SUS seja realizada em conformidade com a lei, ressaltando que não se pode prescindir de trabalhar com o Decreto Federal 7.508/11 (regulamentador da Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90). Por fim, ressaltou que entende necessária a expedição de recomendação ou a elaboração de cartilha específica sobre os caminhos de tratativas para uma busca de resolutividade administrativa das demandas. A Dra. Ana Cláudia Uchoa, Promotora de Justiça, em sua contribuição aos debates, pontuou: 1) A necessidade das secretarias de saúde (municipais e estadual) realizarem trabalhos de conscientização junto aos médicos prescritores atuantes na saúde pública, com o fito de orienta-los sobre a necessidade da prescrição de medicamentos que estão previstos nos atos normativos do sistema único de saúde, objetivando observar a integralidade de atendimento das políticas públicas em saúde já existentes, bem como diminuir a judicialização; 2) Necessidade do Poder Judiciário apreciar com mais brevidade as demandas coletivas em

saúde, tendo em vista que o julgamento procedente de uma demanda coletiva, beneficia um grande número de indivíduos, bem como reduz a judicialização decorrente de demandas individuais; A Dra. Veruska representante da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza fez uma colocação sobre o tema do Núcleo de Atenção Integral à Saúde - NAIS, da Defensoria Pública Estadual, órgão que ela participa como membro da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, respondendo administrativamente as demandas enviadas a Secretaria, destacou que todas as demandas enviadas a Secretaria são respondidas, com atendimento ou informação da possibilidade ou não deste. Foi citado caso de medicamentos disponibilizados pela rede, e mesmo assim, judicializados contra o município, ela respondeu que só poderia acontecer caso a demanda não tenha sido enviada a Secretaria, destacou também a existência de medicamentos prescritos que não são disponibilizados pela rede, existindo no seu elenco medicamentos similares, contudo não sendo possível sua substituição, visto a necessidade de alteração realizada pelo médico prescritor. Contudo seria necessário um momento junto aos médicos prescritores para sensibilizá-los quanto a prescrição ser feita preferencialmente, com medicamentos disponibilizados pelo SUS, como também um olhar para prescrições de medicamentos com marca específica, não sendo aceito os medicamentos genéricos, disponibilizados pelo SUS, tendo sido solicitado a representante do CREMEC um outro momento para se ter esse diálogo junto a categoria. A Dra. Caroline Gondim representante da PGE falou sobre a necessidade de se proceder a repartição de competências entre os entes federados e fazer com que o obrigado principal integre o polo passivo da ação judicial. No mesmo sentido da RE 855.178, que diz que, em matéria de saúde, a responsabilidade é solidária, mas o juiz deve direcionar o cumprimento ao ente responsável de acordo com a repartição administrativa de competências. O secretário do comitê pediu a todos os defensores que utilizassem os relatórios do comitê nas demandas judiciais. Após todos os membros pontuarem os assuntos importantes a Coordenadora do Comitê Executivo de Saúde sugeriu a criação de comissões para auxiliar e melhorar os trabalhos de acordo com o que foi pontuado na reunião. Sendo então criados as seguintes comissões: 1) Cartilhas de orientações sob responsabilidade da Dra. Isabel Porto, 2) Competências dos entes – Dra. Caroline Gondim, 3) Dialogo Institucional – Dra. Dilce Feijão, 4) Transparências nas filas – Dra Lisiane Vasconcelo 5) Prescrição médica sob responsabilidade da Dra. Roberta representante do CREMEC.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião será no dia 18 de outubro de 2019.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, _____ Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2019.



**FÓRUM DA
SAÚDE DO CNJ**

**COMITÊ DA SAÚDE
DO CEARÁ**

Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito, Coordenadora do Comitê - TJCE

Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda, Juiz Federal (JFCE Titular)

Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, Procuradora de Justiça do Ministério Público (MPE, titular)

Ana Claudia Uchoa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública (MPE, suplente)

Clarissa Sampaio Silva, Advogada da União (AGU, suplente)

Caroline Moreira Gondim, Procuradora Estadual (PGE)

Fernando Antônio Holanda Pereira Júnior, Defensor Público Federal (DPU, titular)

Sheila Florêncio Alves Falconeri, Defensora Pública Estadual (DPE, suplente)

Nelie Aline Saraiva Marinho, Defensora Pública Estadual (DPE, convidada)

Maria de Fátima Nepomuceno, Advogada, Coordenadora jurídica da Secretaria de Saúde do Estado, (SESA, suplente)

Lucas Perdigão de Freitas, Advogado, Assessoria jurídica da Secretaria de Saúde do Estado, (SESA, suplente)

Fernanda França Cabral, Farmacêutica, Coordenadora da COASF (SESA, suplente)

Lisiane Cysne de Medeiros Vasconcelos e Rego, Secretária Executiva de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado (SESA, suplente)

Jose Xavier Neto,

Veruska Queiroz de Castro, Assistente, Suplente da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza- SMS

Eliardo Silveira Santos, Representante do Conselho Regional de Odontologia (CRO, titular)

Ricardo Cesar Vieira Madeiro, Advogado, Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE (OAB/CE, Titular)

Gerson Sanfort Vieira Lima, Rep. Usuários do Sistema Suplementar de Saúde

Roberta Mendes Napoleão, Conselheira do Conselho Regional de Medicina do Ceará (CREMEC, suplente)

Igor Facó, Advogado, Representante da Operadora de Planos de Saúde (HAPVIDA)

Gerusa Nunes de Sousa, Advogada, Representante da Operadora de Planos de Saúde (UNIMED FORTALEZA, titular)

Nelcilene dos Santos Silva, Representante do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região (CRN, titular)

Maria do Carmo Xavier de Queiroz, Representante do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-CE, suplente)

Christiano Silva Sibaldo de Assunção, Juiz de Direito da Comarca da 1ª Vara de Itaitinga

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: comiteexecutivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE
– CEP: 60811-341

Cesar de Barros Lima, Juiz de Direito da Comarca de São Gonçalo do Amarante
Camila Frota Furlan, Promotora de Justiça de Pindoretama ((MPE, convidada)
Mauricia Marcela Cavalcante Mamede Furlani, Promotora de Justiça de Horizonte
Horácio Augusto de Abreu Tranca, Promotor de Justiça de Maracanaú
Indangélica Ribeiro Cunha, Convidado da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza-
SMS
Saulo Feitosa de M. Porto, Convidado da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza-
SMS
Lia Mesquita Sampaio Munhoz, Representante da Secretaria de Saúde do Município de
Cascavel- SMS
Evanezia de Araújo Oliveira, Representante da Secretaria de Saúde do Município de
Cascavel- SMS
Fernando Cavalcante Domingos, Representante da Secretaria de Saúde do Município de
Horizonte- SMS
Cicero Freire dos Santos, Representante da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte-
SMS
Erick Rastelli, Convidado
Priscila David de Lima Damasceno, Representante da Secretaria de Saúde do Município de
Pacajus- SMS
Leidiana Maria Morais Alves, Assessora Técnica da Secretaria de Saúde do Município de
Fortaleza- SMS
Nerilene da S. Nery, Representante da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz- SMS
Elvia Mariana Moura Carneiro, Representante da Secretaria de Saúde do Município de
Itaitinga- SMS
Sharliane Monteiro da Rocha, Representante da Secretaria de Saúde do Município de
Pindoretama- SMS
Irenice da Silva Lemos, Representante da Secretaria de Saúde do Município de
Maranguape- SMS
Thiago Brilhante Pires, Assistente da 1ª Vara da Comarca de Pacajus
Rodrigo de Luna Lima, Técnico Ministerial do Ministério Público
Thais de Paula Pessoa Franco, Supervisora da 9ª Vara da Fazenda Pública
Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê e Funcionário do TJCE para o NAT-
JUS/CE